Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 122/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CARNAVAL 2019, COM O CANTÓR DOUGLAS KALÍ, A SER REALIZADO NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NA PRAIA DE JACONÉ – TRIO ELÉTRICO, NA RUA ÂUSTRIA, S/N – CONDOMÍNIO CARLOS MARIGUELLA – ITAIPUAÇU, NA AV. ZUMBI DOS PALMARES (ANTIGA AV. 01) – ITAIPUAÇU E NA RUA LEONARDO JOSÉ ANTUNES, 1330, CONDOMÍNIO CARLOS ALBERTO SOARES – INOÃ, TODOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. 1.ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA Nº 107.748

2.EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA Nº

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Publique-se

Maricá, em 01 de março de 2019. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26072/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GIVANILSON FARIAS DE

MELO 11489007725

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES GIVAN E JUNIO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019, NA PRAÇA DOS PES-CADORES - GUARATIBA - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NOR-MAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206 NOTA DE EMPENHO: 992/2019 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019. MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2019. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 130 DE 05 DE ABRIL DE 2019. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 130/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 26072/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 130/2019.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 130/2019 cujo objeto é CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES GIVAN E JUNIO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019, NA PRAÇA DOS PESCADORES -GUARATIBA - MARICÁ/RJ.

1.REGINALDO BOTELHO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 107.749 2.BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - MATRÍCULA Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/04/2019.

Publique-se.

Maricá, em 05 de abril de 2019. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 006/2019

Maricá, 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre a autorização de Servidor para assinatura de Alvarás e Habite-se

O SECRETÁRIO DE URBANISMO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 29, da Lei Complementar 287, de 20/06/17, que dispõe sobre a competência e atribuições da Secretaria de Urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos no âmbito da Subsecretaria de Urbanismo;

RESOLVE:

Art.1° - Fica autorizado o Servidor ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, matrícula nº 106.784 a assinar os Alvarás e Habite-ses emitidos por esta Secretaria de Urbanismo.

Art. 2° - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Celso Cabral Nunes Secretario de Urbanismo Matr.: 109.554

Notificação

Nome do Proprietário: Fernando Cordeiro Tavares.

Nº Processo: 8589/2019. Matrícula: 15943.

Endereço: Rua Maria Cordeiro Cardoso - 338 - Quadra 47 - Lote 09

JD. Balneário Maricá - Maricá.

Motivo: Obra de acréscimo sem licença

Notificação Nº: 005855.

Data da Lavratura: 04 de abril de 2019. Prazo para o cumprimento da Notificação: 4 Dias.

Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo

PROC. Nº 9009/2018 - HOMOLOGO DE LICITAÇÃO -

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parece r da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HO-MOLOGO a licitação NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DO EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DE PROPRIE-DADE DA SECRETARIA DE URBANISMO COM O FORNECIMENTO DE PEÇA E SUPRIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS, EXCETOPAPEL, PARA A TRIAGEM MENSAL DE 10.000 CÓPIAS IMPRESSÕES. É ANUAL MÁXIMO DE 120.000 CÓPIAS/IMPRES-SÕES, adjudicando o objeto em favor da Empresa: RFF Locações e Vendas LTDA - ME, cujo CNPJ nº 21380177/0001-30, no valor de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).

Maricá, 18 de março de 2019. Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo Mat.: 109.554

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 004, de 27 de março de 2019. AUTORIZA A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES NA EDIÇÃO 2019 - MARCHA DE VEREADORES QUE OCORRERÁ DE 23 A 26 DE ABRIL, BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA ENTIDADE UNIÃO DE VE-READORES DO BRASIL

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora previstas no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a Marcha dos Vereadores 2019, de 23 a 26 de abril, na Capital Federal, cujo propósito da Marcha é capacitar, qualificar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população;

CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;

CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse grande acontecimento, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações aos vereadores.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição dos Vereadores na MARCHA DE VEREA-DORES 2019, organizada pela UNIÃO DE VEREADORES DO BRA-SIL, que ocorrerá na nos dias 23 a 26 de abril, Edição de 2019, e a realização das respectivas despesas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura Câmara de Vereadores de Maricá, 27 de março de 2019. Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam) 1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA 2º Secretário

ERRATA:

Edição J.O.M. nº 937 de 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.

PROCESSO ADM Nº4966/2017.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019.

Maricá, 03 de abril de 2019. Aldair Nunes Elias Presidente C.M.M.

ERRATA: Edição J.O.M. nº 939 de 18/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e TELEFÔNICA BRASIL S/A.

PROCESSO ADM N°3889/2018.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2019.

LEIA-SE

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019.

Maricá, 03 de abril de 2019.

Aldair Nunes Elias Presidente C.M.M.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA-EPP. OBJETO: Prestação Serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação, endosso e entrega dos bilhetes de passagens e demais correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Presencial nº 03/2019 e nota de empenho. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 04/2019. PROGRAMA DE TRA-BALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 ORIGEM DO PEDIDO: DAGP - Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento Câmara Municipal de Maricá/RJ DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019.

ALDAIR NUNES ELIAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 07/2019 - CODEMAR Processo Administrativo: nº 1.785/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de um link principal e de outro link secundário de internet de provedores e rotas diferentes entre si. Data: 15/05/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar-Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h ás 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa. com.br e cplcodemar01@gmail.com.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. nº08/2019

Processo Administrativo Nº: 14634/2018.

Validade: 05/04/2020.

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS DIVERSOS E ELETROELETRÔNICOS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do RG 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a empresa PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, situada na Rua Construtor Sebastiao Soares De Souza Nº40, SALA: 1004 a 1006; Edif: Infinity Center; Praia Da Costa, Vila Velha/Es CNPJ nº 15.549.061/0001-80, neste ato representada por Walter Maia Rodrigues Junior, portador do RG nº 3.347.907, e inscrito no CPF sob nº 711.460.677-04 nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018, da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls.1125-1128, HOMOLOGADA às fls. 1171, ambas do processo administrativo nº14634/2018, referente ao Procedimento Licitatório Aberto nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRE-

ÇOS 2 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA